



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 112 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11279.048000/1140-03, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), estabelecido no município de Peixoto de Azevedo, Proposta nº 112790480001140-04, no valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), no Município de Peixoto de Azevedo, Proposta de nº. 13817.611000\1140-01 no valor de R\$ 250.000,00 e Proposta de nº. 13817.611000\1140-04 no valor de R\$ 300.000,00 no Município de Guarantã do Norte, localizados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto Nº 011 de 14 de abril de 2014, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

11279.048000/1140-03, CNES 2391686, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a Unidade Básica de Saúde Thaís Zanette CNES 2391686, Rua Piauí, Bairro Aeroporto estabelecido no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Mato Grosso.

V - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto Nº 012 de 14 de abril de 2014 Propõe a aprovação da Proposta nº 112790480001140-04 de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Thaís Zanette CNES 2391686 localizada na rua Piauí, no bairro Aeroporto, oriunda da emenda Parlamentar no valor de R\$ 99.990,00(noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) do Município de Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso.

VI - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto Nº 013 de 14 de abril de 2014 Propõe a aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, CNES N. 2392046, Av. das Candeias, Bairro Cidade Nova, do Município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

VII - A Proposição Operacional CIR. Vale do Peixoto Nº 014 de 14 de abril de 2014 Propõe a aprovação da proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte, CNES N. 2392046, Av. das Candeias, Bairro Cidade Nova, do Município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para os municípios de Peixoto de Azevedo e Guarantã do Norte localizados na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

I - Proposta Nº 11279.048000/1140-03, CNES N. 2699842, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, CNES N. 2699842, Travessa Bartolomeu Dias – Centro Novo, estabelecido no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Grosso.

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

II - Proposta Nº 112790480001140-04 de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Thaís Zanette CNES 2391686 localizada na Rua Piauí, no Bairro Aeroporto, oriunda da emenda Parlamentar no valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) do município de Peixoto de Azevedo da Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Grosso.

III - Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Guarantã do Norte - MT, no valor de R\$ 250.000,00 do Município de Guarantã do Norte Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Grosso.

IV - Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário do Município de Guarantã do Norte - MT, no valor de R\$ 300.000,00 do Município de Guarantã do Norte. Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato de Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonese Sirena
Presidente do COSEMS/MT

